

Procedimento Concursal para Bolsa Reserva de Recrutamento de Técnicos da Carreira de

Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Anatomia Patológica

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco

ATA Nº 2

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 09h, reuniu-se no Laboratório de Anatomia Patológica da ULS-Castelo Branco o júri para procedimento concursal para constituição de bolsa de reserva de recrutamento de Técnicos da Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, para celebração de **contrato individual de trabalho Termo Incerto** (CIT Termo Incerto) ao abrigo do código do trabalho para exercício de funções na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

Processo concursal por Despacho do Conselho de Administração, datado de 18.09.2025 e publicado no **Aviso 11B5/TSDT/AnatPatolog/CITInc/2025/SRH/ULSCB** com a **Referência 11B5 — TSDT — Anat. Patológica**.

Ordem dos trabalhos:

- Análise dos requisitos de admissão das candidaturas.
- Elaboração da lista de candidatos Admitidos e Excluídos.

Procedeu-se à verificação e análise dos requerimentos e documentação dos candidatos ao concurso conforme solicitado no **Aviso 11B5/TSDT/AnatPatolog/CITInc/2025/SRH/ULSCB**, elaborou-se a seguinte grelha:

Nº	NOME CANDIDATO	ADMITIDO/EXCLUÍDO	MOTIVO EXCLUSÃO	FUNDAMENTAÇÃO
1	Ana Margarida Cardoso Mendes	ADMITIDO		
2	Ana Rita dos Santos Ramos	ADMITIDO		
3	Beatriz Isabel da Silva Lopes	ADMITIDO		
4	Catarina Alexandra Lopes Fernandes	ADMITIDO		
5	Cristiana Nunes Lopes	ADMITIDO		
6	Daniela Lopes Tavares	EXCLUÍDO	8a) 8c) 9.1)	(1) (2) (4)
7	João Ricardo Simão Algarvio	ADMITIDO		
8	Liliana Isabel Martins Lopes	ADMITIDO		
9	Margarida Lucas Moreira	ADMITIDO		
10	Maria Beatriz Peres Henriques	ADMITIDO		
11	Maria Eduarda Sequeira Mendes Nisa Rato	EXCLUÍDO	8a) 8c) 9.1)	(2) (3) (4)
12	Nátália Maia Prado Kam	EXCLUÍDO	9.1)	(4)

- (1) - No requerimento não refere identificação do DRE onde se encontra publicado o presente extrato do aviso de candidatura com indicação da respetiva referência.
- (2) - No requerimento não refere o nº da cédula profissional na área.
- (3) - Não apresenta comprovativo da cédula profissional na profissão, válida.
- (4) - O candidato não manifesta de forma expressa no requerimento ter disponibilidade imediata para iniciar funções.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

Presidente


Maria Fernanda Neves da Silva Cavalheiro

1º Vogal Efetivo


Rute Solange Santos do Carmo

2º Vogal Efetivo


Rosa Maria Casado Alegria Tomé